

PORTARIA COREN-ES Nº 283/2019

Designa Conselheiro para representar o Coren-ES durante a Cerimônia de Formatura da FAFIA em Alegre/ES

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o convite feito pela Coordenadora do Curso Técnico de Enfermagem da FAFIA, Sra. Laurides da Silva Vaillant Queiroz, por meio do Ofício nº 007/2019 datado de 08/08/2019;

CONSIDERANDO o Despacho Presidencial nº 998/2019, de 29/08/2019;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar o Conselheiro **Egular de Miranda Santos, registro nº 119.992 - TE**, para representar o Coren-ES na Cerimônia de Formatura da quarta turma do Curso Técnico de Enfermagem da Faculdade de Filosofia, Ciência e Letras de Alegre – FAFIA, que se realizará em 31/08/2019 às 18:30h. Local: Centro de Pastoral, Alegre/ES.

Art. 2º - O conselheiro fará jus ao recebimento de 01 (um) auxílio representação quando no exercício da atividade, cuja comprovação estará registrada em Relatório de Atividades, conforme Decisão Coren/ES nº 007/2018;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 30 de agosto de 2019.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira
Coren-ES nº 105712
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo Campagnani da Silva Ferreira
Coren-ES nº 297852
Conselheiro Secretário

ABO//JFDS